

Of. N.º. 2482/2023 - C.E.

Salvador, 19 de dezembro de 2023.

Senhor Governador,

Cumpre-nos enviar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Indicação n.º. 27.011/2023, aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria do Deputado Jurailton Santos, ao Governo do Estado da Bahia.

Respeitosamente,

Deputado ADOLFO MENEZES

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador do Estado da Bahia

SALVADOR-BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 12/01/2024 17:43

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024F69268>



INDICAÇÃO Nº 27.011/2023

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, ao Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública, Marcelo Werner e a Exma. Sr.^a Secretária de Políticas para as Mulheres, Elisangela Araújo, a implantação de Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher (NEAM), nos Municípios de Vera Cruz e de Itaparica.

O deputado infrafirmado, com fundamento no artigo 139 do Regimento Interno - Resolução nº 1.193/85, bem como no que dispõe os artigos 70, inciso XXIII e os artigos 280 a 282, todos da Constituição Estadual da Bahia, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia, indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, ao Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública, Marcelo Werner e a Exma. Sr.^a Secretária de Políticas para as Mulheres, Elisangela Araújo, a implantação de Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher (NEAM) nos Municípios de Vera Cruz e de Itaparica.

JUSTIFICATIVA

Cientes de que é responsabilidade do Estado estabelecer políticas de combate e prevenção à violência contra a mulher e ao feminicídio, incluindo mecanismos de defesa e serviços de assistência jurídica, médica, social e psicológica às vítimas, conforme preleciona a Constituição Estadual, a presente proposição tem por finalidade levar atendimento especializado nos Municípios de Vera Cruz e de Itaparica.

Segundo dados da Secretaria de Política para as Mulheres da Bahia - SPM, no estado só em 2022, houve um aumento de 58% nos casos de violência (cerca de um por dia), e se tornou também o estado do Nordeste com o maior número de femicídios. Apesar dos dados alarmantes, existem apenas 15 delegacias especializadas (DEAM) em toda a Bahia, cobrindo apenas 3,5% do território.

Com a Lei nº 14.541 de 3 de abril de 2023, que dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto e Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, passa a existir a garantia de que o Poder Público, por meio de parcerias, promova a assistência psicológica e jurídica à mulher vítima de violência doméstica.

GAB DEP JURAILTON SANTOS



Contudo, apesar das mudanças legais a efetividade de tais medidas ainda não chegaram às mulheres do município de Vera Cruz, que continuam sofrendo violência sem ter o apoio, orientação e acolhimento que lhes é devido.

A instalação do Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher (NEAM) poderá ser realizada na sede da Delegacia já existente nos Municípios de Vera Cruz e Itaparica, garantindo atendimento diferenciado em sala reservada e, preferencialmente, por policiais do sexo feminino, sendo oferecidos também os serviços de assistências social, psicológica e jurídica.

Ademais, para a execução de tal medida os Estados poderão utilizar o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), conforme estabelece a Lei Lei nº 14.541/2023.

Por todo exposto, encaminha-se a presente Indicação a sua Excelência Senhor Governador Jerônimo Rodrigues, e aos Ilmos. (as) Srs. (as) Secretários (as) das pastas de Segurança Pública e de Política para Mulheres, para apreciação e urgente implementação.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2023.

Deputado Jurailton Santos

REPUBLICANOS

Quadro de Assinaturas

Assinado por JURAILTON DE SOUSA SANTOS em 24/11/2023 15:17

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2023C3DA56>

